



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 02 de setembro de 2022 \* nº 0111 \* Pág. 001/024



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.902, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, O IMÓVEL QUE MENCIONA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, incisos III e V, art. 76, inciso I, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no art. 5º, alíneas “e” e “i”, e no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 2021/092246, e no Memorando (interno) nº 63.889/2022 (plataforma de processos 1Doc),

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, o imóvel registrado no Cartório Eunápio Torres com a Matrícula nº 2.146, situado na Rua Frei Vital, nº 312, Varadouro, João Pessoa/PB, com área de 10.378,00m², conforme AV.7.2.146 da referida matrícula.

**Art. 2º** O imóvel a que se refere o art. 1º será destinado à implantação de Habitação de Interesse Social.

**Art. 3º** Fica a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria Municipal de Planejamento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a adotarem as providências necessárias ao processo indenizatório, no que couber, do bem imóvel ora declarado de utilidade pública.

**Art. 4º** Os recursos destinados à aquisição da área em questão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Planejamento: 08.101.04.122.5370.082728 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis; 4.5.90.61.

**Art. 5º** Concluído o processo de desapropriação, os procedimentos para escrituração do imóvel a que se refere o art. 1º deste decreto devem seguir o disposto no Decreto Municipal nº 8.159, de 21 de março de 2014.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, 16 de dezembro de 2021.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PREFEITO

PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - JP  
EDIÇÃO ESPECIAL, DE 17/12/2021  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7EE1-FC90-5387-391F> e informe o código: 7EE1-FC90-5387-391F



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 7EE1-FC90-5387-391F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 22/08/2022 12:12:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7EE1-FC90-5387-391F>

### SEAD

PORTARIANº 517

Em, 25 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 59/2010, e tendo em vista o que consta do Protocolo 15.571/2022.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a servidora JANINE MUNIZ MORAIS AMARAL, matrícula nº 100.318-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6, para classificação 1.17.7.1.9.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de fevereiro de 2022.

III – Publicada do Diário Oficial de 30 de agosto de 2022. (Republicar por Incorreção)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/77B-10C4-D13B-8981> e informe o código: 77B-10C4-D13B-8981





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E778-18C4-D139-8991

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/09/2022 18:12:46 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E778-18C4-D139-8991>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 265C-92ED-191C-09C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/09/2022 10:21:53 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/265C-92ED-191C-09C0>

PORTARIA Nº 547

Em, 30 de agosto de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 85.172/2022.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO NICOLAU DE ARAÚJO, matrícula nº 69.115-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.4, para classificação 1.11.02.2.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de julho de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/265C-92ED-191C-09C0> e informe o código 265C-92ED-191C-09C0



PORTARIA Nº 548

Em, 30 de agosto de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 10.400/2022.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a servidora GILMARA BENICIO DE SÁ, matrícula nº 82.121-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.01.3.1, para classificação 1.11.01.4.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/265C-92ED-191C-09C0> e informe o código 265C-92ED-191C-09C0



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**  
 Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**  
 Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**  
 Secretária de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretária de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**  
 Secretária de Educação: **Maria América Assis de Castro**  
 Secretária de Planejamento: **José William Montenegro Leal**  
 Secretária de Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**  
 Secretária de Desenv. Social: **Dorgival Harrison Trajano R. Vilar**  
 Secretária de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**  
 Secretária de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**  
 Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**  
 Secretária de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**  
 Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**  
 Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**  
 Secretária da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**  
 Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**  
 Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**  
 Secretária de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**  
 Secretária de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone de Porfírio Martins**  
 Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**  
 Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**  
 Secretária de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**  
 Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**  
 Secretária da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**  
 Superint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**  
 Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**  
 Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**  
 Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
 Designer Gráfico - **Emilson C. S. Diniz e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
 Centro Administrativo Municipal  
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 25B7-D5F8-41AE-4EE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/09/2022 10:25:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/25B7-D5F8-41AE-4EE0>

PORTARIANº 549

Em, 30 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 83.924/2022.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a servidora TASSIA SAMARA CARDOSO BARBOSA, matrícula nº 82.338-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.2, para classificação 1.11.01.3.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 26 de julho de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 2C6E-2286-747E-B991

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/09/2022 10:28:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2C6E-2286-747E-B991>

PORTARIANº 550

Em, 31 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 93.819/2022.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a servidora JOSY GABRIELY MOREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 82.077-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.2, para classificação 1.11.01.3.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de junho de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: F46A-1812-00BB-55F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/09/2022 10:45:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F46A-1812-00BB-55F6>

PORTARIANº 551

Em, 31 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e artigo 9º da Lei nº 13.411/2017, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 93.995/2022.

**RESOLVE:** conceder ao servidor JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BARBOSA, matrícula nº 91.228-0, ocupante do cargo de TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, progressão funcional da classificação 1.22.1.1.1, para classificação 1.22.1.1.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/25B7-D5F8-41AE-4EE0 e informe o código 25B7-D5F8-41AE-4EE0Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F46A-1812-00BB-55F6 e informe o código F46A-1812-00BB-55F6Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2C6E-2286-747E-B991 e informe o código 2C6E-2286-747E-B991



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A60-8395-99BB-AD8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/09/2022 12:45:37 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4A60-8395-99BB-AD8D>

PORTARIAN.º 552

Em, 31 de agosto de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 27.801/2022.

**RESOLVE:** autorizar, de acordo com o artigo 26, inciso I da Lei Complementar nº 060 de 29 de março de 2010, o afastamento da servidora DRIELLY CINTHYA ALVES NOGUEIRA, matrícula nº 82.647-2, ocupante do cargo de PSICOLOGO ESCOLAR, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Mestrado em Direito e Desenvolvimento Sustentável, ministrado pelo Centro Universitário de João Pessoa-UNIPÊ, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
**Secretário da Administração**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C6D-D76C-4284-4237

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/09/2022 12:47:56 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C6D-D76C-4284-4237>

PORTARIAN.º 553

Em, 31 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e artigo 9º da Lei nº 13.411/2017, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 93.983/2022.

**RESOLVE:** conceder ao servidor SAMUEL ALMEIDA CAMBOIM matrícula nº 91.232-8, ocupante do cargo de TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, progressão funcional da classificação 1.22.1.1.1, para classificação 1.22.1.1.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
**Secretário da Administração**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D3E-324C-BEFE-42E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/09/2022 12:49:43 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6D3E-324C-BEFE-42E1>

PORTARIAN.º 554

Em, 31 de agosto de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando nº 81.123/2022 (Ofício nº 148/GP, de 20 de julho de 2022).

**RESOLVE:**

I – Colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, sem ônus para esta Prefeitura, o servidor MANUEL NUNES PADILHA JÚNIOR, matrícula nº 16.444-5, lotado na SECRETARIA DE TURISMO, até 31 de dezembro de 2022.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
**Secretário da Administração**

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C6D-D76C-4284-4237> e informe o código: 2C6D-D76C-4284-4237

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6D3E-324C-BEFE-42E1> e informe o código: 6D3E-324C-BEFE-42E1

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6D3E-324C-BEFE-42E1> e informe o código: 6D3E-324C-BEFE-42E1

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 6795-B113-8B0C-F25A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/09/2022 17:31:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6795-B113-8B0C-F25A>

PORTARIA Nº 555

Em, 31 de agosto de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do protocolo do servidor nº 95.624/2022.

**RESOLVE**: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ROSA FELINTA WANDERLEY, matrícula nº 25.373-1 ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 1989.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 36CB-B9D2-D9C1-4241

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/09/2022 18:13:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/36CB-B9D2-D9C1-4241>

PORTARIA Nº 556

Em, 31 de agosto de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 93.358/2022.

**RESOLVE**: de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder o servidor ANTONIO DE PÁDUA SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 55.824-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.02.2.3, para classificação 1.11.02.3.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de agosto de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 3F1F-6CEB-F927-7B33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/09/2022 18:15:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3F1F-6CEB-F927-7B33>

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2022

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, do candidato **WESLEY BANDEIRA PINHEIRO**, inscrição nº 10003297, na 18ª posição e **GUSTAVO TROCOLLI CARVALHO DE NEGREIROS**, inscrição nº 10000168, na 19ª posição para o cargo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO, CLASSE “A”, Padrão 1**, selecionado por ordem de classificação no **Concurso Público Edital nº 1-PMJP/PGM, de 30 de julho de 2018**, publicado no **Semanário Oficial Edição Especial**, de 31 de julho de 2018, e Edital de Homologação do resultado final, publicado no **Semanário Oficial 1690**, de 16 a 22 de junho de 2019, nomeados através das portarias nº 2748/2022 e 2749/2022 de 29 de agosto de 2022, publicado no **Diário Oficial** de 30 de agosto de 2022, respectivamente, a se apresentarem para posse do referido cargo, **no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 46 da Lei Complementar 61/2010)**, de acordo com o que segue:

**1 – Realização da prática forense:**

Na Procuradoria Geral do Município, por meio da Comissão Organizadora do II Concurso Público para ingresso na carreira de Procurador do Município de João Pessoa, situado na Procuradoria Geral do Município, no 2º andar do Paço Municipal, localizado à Praça Pedro Américo, nº 70, Varadouro, João Pessoa, Paraíba, das 8:00 h às 17:00h, munidos de certidões circunstanciadas expedidas pelos órgãos competentes:

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/36CB-B9D2-D9C1-4241> e informe o código 36CB-B9D2-D9C1-4241



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3F1F-6CEB-F927-7B33> e informe o código 3F1F-6CEB-F927-7B33



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BD05-71E4E0F-EFFF> e informe o código BD05-71E4E0F-EFFF



I- o efetivo exercício de advocacia, inclusive voluntária, mediante participação anual, em, no mínimo, 05 (cinco) atos privativos de advogado, em causas ou questões distintas;  
 II- o efetivo exercício da atividade de mediação ou arbitragem na composição de litígios;  
 III- o efetivo exercício de cargo, emprego ou função pública ou privada, inclusive magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico;  
 IV- o efetivo exercício da função de conciliador junto a tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, por, no mínimo 16 (dezesesseis) horas mensais e durante 01 (um) ano.

**2 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional**

Na Junta Médica Municipal, situada à rua Francisca Moura, nº395, Centro, João Pessoa, Paraíba, das 8:00 às 12:00 horas, fone 3214-3710, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional e investidura no cargo público, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) VDRL;
- d) Grupo Sanguíneo
- e) Fator RH
- f) Machado Guerreiro (Chagas);
- g) Urina;
- h) Fezes;
- i) Avaliação cardiológica - ECG;
- j) Avaliação audiométrica;
- l) Exame oftalmológico;
- m) Raio X de tórax.
- n) Sanidade Física e Mental

3 - De posse do seu ato de nomeação, de sua declaração de bens e do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal, o PROCURADOR DO MUNICÍPIO deverá se apresentar ao Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município, situado na Procuradoria Geral do Município, no 2º andar do Paço Municipal, localizado à Praça Pedro Américo, nº70, Varadouro, João Pessoa, Paraíba, das 8:00 h às 17:00h, para sessão solene de posse.

4 - Após a sessão solene de posse no Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município, o PROCURADOR DO MUNICÍPIO comparecerá à Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, telefone (83) 986458717, das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de Identidade – RG
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- d) Documentos militar para o sexo masculino;

- e) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- f) Carteira de Trabalho (CTPS);
- g) Comprovante de residência;
- h) Diploma;
- i) Registro no Conselho de Classe;
- j) Certidão de Casamento;
- l) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- m) Duas (02) fotos 3x4 recentes;
- n) Conta bancária do Banco Bradesco S.A.
- o) Declaração de Bens;
- p) Certificado de antecedentes criminais da Justiça e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos;
- q) Comprovação de prática forense fornecido pela Comissão do Concurso.
- r) Ata de posse do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município.

João Pessoa, 31 de agosto de 2022

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
**Secretário da Administração**



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: B2D5-71E4-EA2F-EFFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/09/2022 18:08:20 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B2D5-71E4-EA2F-EFFF>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B2D5-71E4-EA2F-EFFF

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B2D5-71E4-EA2F-EFFF



**EXPEDIENTE Nº 162/2022**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
060842/2020	ANACLEIDE FERNANDES DUTRA ALFREDO	83.632-0	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO SALARIAL
81.370/2022	EDILEUZA LOPES DE ALBUQUERQUE NUNES	101.025-7	SEDEST	PAGAMENTO RETROATIVO SALARIAL
029978/2021	ELIZÂNGELA FREIRE GONÇALVES	80.856-3	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO SALARIAL
63.653/2022	ERICA ESCARLETE ARAÚJO	90.064-8	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
93.722/2022	FERNANDO NOGUEIRA ANDRADE	-	-	REPOSICIONAMENTO PARA "FIM DE FILA"
94.975/2022	LARISSA BARBOSA DE ANDRADE	-	-	PRORROGAÇÃO DE POSSE
94.361/2022	LARISSA XAVIER BORGES	-	-	REPOSICIONAMENTO PARA "FIM DE FILA"
143424/2019	LUIZ ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA	44.091-4	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO SALARIAL, 13º E 14º SALÁRIO
95.398/2022	MAISA RIBEIRO CORREIA LIMA	-	-	PRORROGAÇÃO DE POSSE
069400/2020	MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA	91.115-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO SALARIAL
107608/2021	MARIA DO SOCORRO COSTA DE FREITAS	88.455-3	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE VALORES AO ERÁRIO MUNICIPAL
51.406/2022	MARIA EDILMA GOMES SOUZA FRANCA	67.728-7	SMS	PAGAMENTO DE PLANTÃO
132094/2021	MARIA GORETE LEITE PAIVA	93.683-9	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO SALARIAL, FÉRIAS E 13º SALÁRIO
90.500/2022	MARIA LÚCIA SANTOS DA COSTA MATOS	18.973-1	SEAD	AUXÍLIO FUNERAL

Em 31 de agosto de 2022

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
**Secretário da Administração**

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EA2-A485-D18-401E



**EXPEDIENTE Nº 163/2022**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2022/90.961	ANNE FALCÃO DE FREITAS.	92.322-2	SEDURB	PROGRESSÃO FUNCIONAL
2022/95.992	CARLOS ANDRÉ CARNEIRO DA SILVA	93.718-5	SEDES	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2022/80.640	CESARINA CARNEIRO SILVA	31.666-1	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
2022/90.300	CRISTINA FRANCELINA DA SILVA	68.077-4	SMS	PROGRESSÃO FUNCIONAL
2022/87.947	DEYSE DOS REIS RODRIGUES	82.038-5	SEDURB	PROGRESSÃO FUNCIONAL
2022/86.159	DEVYSON IVAM DO NASCIMENTO GOMES	100.263-7	SEDES	PROGRESSÃO FUNCIONAL
2022/93.681	DRIELLY ALVES DA SILVA ADOUR	65.057-9	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS
2022/93.154	ELEONORA GUSMÃO DOS SANTOS	18.465-9	SMS	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO EFETIVOS
2022/92.549	ELIANE SILVA DO REGO	16.408-9	SMS	PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO
2022/44.722	JOSÉ EDSON ARAÚJO DE FARIAS	76.870-7	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORARIA
2022/032312	JOSÉ ROMERO ALVES FRAGOSO	84.520-8	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORARIA
2022/42.006	JOSETE LUIZ DA SILVA	27.137-3	SMS	PAGAMENTO DA DIFERENÇA DA INSALUBRIDADE
2022/85.588	LAÉRCIO DE BARROS SILVA	68.077-1	SMS	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO EFETIVOS
2021/115607	LUCAS RHENAN OLEGÁRIO DE FRANCA	68.098-6	SMS	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
2022/032311	MALVACY FERREIRA SILVA DE SENA	84.500-7	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORARIA
2022/94.969	MARIA DO SOCORRO MIRANDA DA SILVA	45.102-9	SEDES	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2022/47.505	NATANAEL FRANCISCO DOS SANTOS	31.057-3	SEDEC	ABONO PERMANÊNCIA
2022/28.838	RAFAELA MARIA DIAS PAIVA HERTHEL	64.378-5	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORARIA
2022/96.519	ROBERTO CAVALCANTE SOARES	65.900-2	SEDES	PAGAMENTO VERBAS RESCISÓRIAS
2022/79.732	ROSEANE NOGUEIRA DE LIMA	77.209-7	SMS	PROGRESSÃO FUNCIONAL
2022/95.659	SOELLEY DUARTE ALVES DA SILVA	65.184-2	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORARIA
2022/96.270	VADERLI SEBASTIÃO CAVALCANTE MELO	95.408-0	SEAD	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2022/68.688	WILSON LUIZ DA SILVA	18.913-8	SEDURB	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 31 de agosto de 2022

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 164/2022**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
53.775/2022	LÚCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	17.626-5	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
86.363/2022	FREDERICO BRITO CARREIRA DE ALMEIDA	23.241-6	SEDURB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
58.956/2022	MARIA LÚCIA DA SILVA	29.226-5	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
82.485/2022	ROSÂNGELA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	28.332-1	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
78.140/2022	SEBASTIÃO PEREIRA DE MELO	16.675-8	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 31 de agosto de 2022

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 165/2022**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
83.334/2022	CLAUDINEIDE DA SILVA PESSOA	69.095-3	SEDEC	12 ANOS, 11 MESES E 15 DIAS
91.907/2022	GILVÂNIA DO MONTE BARRETO	83.283-9	SEDEC	15 ANOS, 4 MESES E 16 DIAS
7.348/2022	KARLA FERNANDES DE ALBUQUERQUE	32.551-1	SMS	6 ANOS, 2 MESES E 3 DIAS

Em 31 de agosto de 2022

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECA2-A485-D118-401E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/09/2022 08:39:51 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ECA2-A485-D118-401E>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D53-F1E4-A226-9A80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 31/08/2022 16:18:45 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2D53-F1E4-A226-9A80>

SEDEC

PORTARIA n°. 066/2022 – GAB/SEDEC João Pessoa, 31 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **Georgia Rafaely Candido Pontes, Matrícula – 97.599-1**, para exercer a função de **Fiscal do Contrato n° 06-317/2022**, referente ao pregão eletrônico n° 04-065/2021, que se trata de Aquisição de Gêneros de Alimentação, que resultou na contratação da empresa BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 07.227.808/0001-55.

**Art. 2º.** Incumbe ao servidor designado acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
 Secretária de Educação e Cultura



Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2D53-F1E4-A226-9A80> e informe o código 2D53-F1E4-A226-9A80

ERRATA DO EDITAL E ANEXOS  
 CHAVE CGM: LDKQ-KIV3-IZBT-K2XA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.021/2022 PROCESSO ADM.N°. 4.496/2022  
 CHAVE LICITAÇÕES-E N° 958612

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no aluguel de equipamentos de rede, e na prestação de serviços técnicos especializados na implantação, gestão e manutenção de uma solução de transmissão de dados com camada de segurança e gestão contínua à Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa (SEDEC-JP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**CONSIDERANDO** a justificativa do setor requisitante (DTIC) que houve um equívoco na redação do subitem 28.4 do Termo de Referência e consequentemente no subitem 16.5 do edital, 7.4 da minuta da Ata de Registro de Preço e 5.5 da minuta do contrato referente as formas de pagamento, haja vista que ambos possuem redação incompatível com as práticas de mercado, bem como com o formato de pagamento realizado pela Prefeitura de João Pessoa.

Portanto, fica tais **subitens 28.4 do (Termo de Referência) 16.5 (edital), 7.4 (minuta da ARP), 5.5 (minuta do contrato) suprimidos.**

Por fim, com base no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, fica mantida as demais informações, bem como a data da abertura das propostas que ocorrerá no dia 09/09/2022, às 08h30 e a disputa às 09h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

João Pessoa, 01 de setembro de 2022.

Daiane Roberta Souza Marinho  
 Pregoeira Oficial CSL/ SEDEC



Assinado por 1 pessoa: DAIANE ROBERTA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/798B-4B05-0585-88FF> e informe o código 798B-4B05-0585-88FF



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 799B-ABD9-D9B0-89F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DAIANE ROBERTA (CPF 926.XXX.XXX-91) em 01/09/2022 10:52:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/799B-ABD9-D9B0-89F9>

## SEFIN

PORTARIANº 005/22

Em. 01 de setembro de 2022

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

## RESOLVE

I- Designar, as servidoras a **Srª. Bruna Gonçalves Coutinho - Matrícula nº 97.203 -7** Diretora de Gestão Contábil e a **Srª. Lucianna Maria Mello Palhano - Matrícula nº 102.570-4** - Chefe da Divisão de Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função de **GESTOR e FISCAL** respectivamente, do **Contrato nº 07-002/2022**, para acompanhar e fiscalizar, conforme o objeto do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa e DLS – Treinamentos Ltda

II- Esta portaria retroage seus efeitos a data de 22.08.2022.

**Brunno Sitônio Fialho de Oliveira**  
Secretário de Finanças

Assinado por: FISCAL: BRUNNO SITONIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A876-7A5F-D73C-3DBF e informe o código A876-7A5F-D73C-3DBF

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: A876-7A5F-D73C-3DBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 01/09/2022 13:42:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A876-7A5F-D73C-3DBF>

## UEP

PORTARIANº 15/2022-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 30 de agosto de 2022.

DESIGNA FISCAIS DO CONTRATO Nº  
02.007/2021-UEP/SEGGOV.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, de acordo com o Contrato nº 02.007/2021-UEP/SEGGOV, seus anexos e apêndices, em consonância com a legislação que rege o Programa, resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscais do Contrato nº 02.007/2021-UEP/SEGGOV, os servidores abaixo relacionados, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo, celebrado com o Consórcio Demacamp/Ânima, cujo objeto é a "ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR", no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável:

- I - **Juliana Martins de Medeiros Nunes**, matrícula 90.291-8, Presidente;
- II - **Suleya de Medeiros Batista Pereira**, matrícula 103.185-8, membro;
- III - **Michele Belmont Costa Caiaffo de Almeida**, matrícula 74.624-0, membro;
- IV - **Jarmonielle de Oliveira Pereira**, Mat 93.435-6, membro;
- V - **Tamara Maia Gurgel**, matrícula 76.833-2, membro.

Art. 2º - São competências do Fiscal do Contrato aquelas previstas nas cláusulas do Contrato Administrativo, seus anexos e apêndices, sem prejuízo daquelas atribuições previstas na legislação que rege o contrato, cabendo-lhe ainda:

- I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações sobre a boa execução do contrato, proativamente;
- II - Apropriar-se dos conhecimentos necessários sobre os documentos que regem o contrato (termo de referência, edital, instrumento contratual, entre outros); assim como zelar pelo adequado cumprimento das normas que o disciplinam;
- III - Avaliar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento de suas cláusulas e condições; registrando e comunicando ao gestor do contrato as ocorrências verificadas, com a devida antecedência, a fim de que haja tempo hábil para a adoção das medidas administrativas necessárias;

IV - Conferir a regularidade as notas fiscais/faturas/demais documentos típicos da prestação do serviço e execução do contrato administrativo e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados de acordo com as quantidades, qualidade, tempo e modo contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 14/2022-CG/UEP/SEGGOV.

Art. 4º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

**Antonio de Fatima Elizeu de Medeiros**

Coordenador-Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: B6EA-00DE-2E8C-D768

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 01/09/2022 09:20:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B6EA-00DE-2E8C-D768>

Assinado por: FISCAL: ANTONIO DE FATIMA ELIZEU DE MEDEIROS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B6EA-00DE-2E8C-D768 e informe o código B6EA-00DE-2E8C-D768



**SEMAM**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DIGITAL**

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
1055-22-JP-AUT	IGREJA EVANGÉLICA VERBO DA VIDA DE JOÃO PESSOA	Avenida São Paulo, nº 1222	Igreja	Bairro dos Estados	1055-22-JP-AUT	08/08/2022	08/08/2023	(01) Um ano
6257-22-JP-AUT	TADEU SOBREIRA PINTO	Rua Paulino Pinto / Av. Epitácio Pessoa Lote de terreno 0075	Solicitação para fazer o Cercamento do Terreno	Tambaú	6257-22-JP-AUT	04/08/2022	04/08/2023	(01) Um ano
6433-22-JP-AUT	S F CHAIM EMPREENDIMENTOS EIRELI	Av. Hinton Souto Maior, nº 3901	Evento no Mangabeira Shopping	Mangabeira	6433-22-JP-AUT	10/08/2022	10/08/2023	(01) Um ano
3286-22-JP-AUT	Igreja Evangélica Pentecostal Assembléia de Deus Armageddon	Avenida Marta Pacheco, nº 551	Igreja	Oitizeiro	3286-22-JP-AUT	18/08/2022	18/08/2023	(01) Um ano
7067-22-JP-AUT	LBSOM PUBLI	Rua Juvita Guedes de Almeida, nº 522		Gramame	7067-22-JP-AUT	25/08/2022		(70 dias)
7233-22-JP-AUT	LUXO DECOR BRASIL	RUA GIUSEPPE DUARTE DE QUEIROZ 220	EVENTO DE ARQUITETURA E DECORAÇÃO	Miramar	7233-22-JP-AUT	30/08/2022	30/08/2023	(01) Um ano

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/08/2022 Á 31/08/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

NÃO HOUE LICENÇA NO MÊS DE AGOSTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO DIGITAL**

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	ÁREA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
1595-22-JP-LAI	CLARO S/A	Rua Irineu Joffily, nº 23	Antena Parabólica d2	Centro	72,25m <sup>2</sup>	1595-22-JP-LAI	10/08/2022	10/08/2024	(02) Dois anos
3570-22-JP-LAI	Jardim América - Parque Texas	Rua Ana Espinola Navarro S/N	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Ermani Sátiro	28.069,62m <sup>2</sup>	3570-22-JP-LAI	10/08/2022	10/08/2025	(03) Três anos
5902-22-JP-LAI	RESIDENCIAL BAHAMAS	Rua João Alves Rodrigues, s/n	H3 - Habitação Multifamiliar com mais de 2 (duas) unidades por bloco de apartamento e máximo de 8 (oito) unidades habitacionais	Alto do Céu	228,57m <sup>2</sup>	5902-22-JP-LAI	10/08/2022	10/08/2024	(02) Dois anos
6044-22-JP-LAI	SAMÁ RESIDENCE	RUA LIONIDIO FRANCISCO DE OLIVEIRA st 15, qd 125, lt 381	H7 - Habitação Multifamiliar	Bairro dos	1.568,00m <sup>2</sup>	6044-22-JP-LAI	10/08/2022	10/08/2025	(03) Três anos
5062-22-JP-LAI	RESIDENCIAL ATLANTIS	R. DOMÉSTICA MARINA FEITOSA DA SILVA QD 11 LT260	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos.	Colibris	1.371,00m <sup>2</sup>	5062-22-JP-LAI	23/08/2022	23/08/2025	(03) Três anos
5418-22-JP-LAI	ANGULAR CONSTRUÇÃO E INCORPORÇÃO EIRELI	RUA CARMEM COELI C. MOREIRA 132A	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Mangabeira	614,50m <sup>2</sup>	5418-22-JP-LAI	23/08/2022	23/08/2024	(02) Dois anos



Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	ÁREA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
5446-22-JP-LAI	JMS CONSTRUÇÕES LTDA	Avenida Helena Meira Lima, s/n Lote 0286	Construção de Flat.	Tambáú	2.365,42m <sup>2</sup>	5446-22-JP-LAI	30/08/2022	30/08/2025	(03) Três anos
5835-22-JP-LAI	CARDOSO DA COSTA E CIA LTDA	Rua Rosa Lima dos Santo, nº850	C2 - Comércio 2 - Supermercado	Jardim Cidade Universitária	5.222,49m <sup>2</sup>	5835-22-JP-LAI	31/08/2022	31/08/2025	(03) Três anos
6792-22-JP-LAI	FK CONSTRUÇÕES	Rua Manoel Felizardo da Silva, SN	Construção de Residencial Multifamiliar	Gramame	15.798,18m <sup>2</sup>	6792-22-JP-LAI	29/08/2022	29/08/2025	(03) Três anos

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/08/2022 À 31/08/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

## LICENÇA DE OPERAÇÃO DIGITAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	ÁREA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
2595-22-JP-LAO	PARDO SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA S/A	Avenida Cabo Branco, nº 1144	01 - HT1 - Hotel, Hotel de Lazer, Resort e Hotel fazenda	Cabo Branco	6.047,54m <sup>2</sup>	2595-22-JP-LAO	10/08/2022	10/08/2024	(02) Dois anos
5421-22-JP-LAO	GUEDES PEREIRA CONSTRUÇÕES	Rua Bancária Neuzi Meira, nº 61	HSA - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Bancários	26.986,45m <sup>2</sup>	5421-22-JP-LAO	10/08/2022	10/08/2024	(02) Dois anos
5422-22-JP-LAO	RES. RESERVE GARDEN II - BLOCO C	Rua Bancária Neuzi Meira, nº 219	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR TERREO + 03 PAVIMENTOS	Bancários	12.659,48m <sup>2</sup>	5422-22-JP-LAO	10/08/2022	10/08/2024	(02) Dois anos
5929-22-JP-LAO	L & A CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP	Rua Maria Ferreira Leite s/n	Residencial multifamiliar - 06 unidades (01 térreo + 02 pavimentos tipo + cobertura)	Mangabeira	354,13 m <sup>2</sup>	5929-22-JP-LAO	23/08/2022	23/08/2024	(02) Dois anos
6483-22-JP-LAO	COWBOY RESIDENCE CLUB	Rua Doutor Valdevino Gregório de Andrade, nº 800	LICENÇA PARCIAL BLOCOS A E B.	Gramame	7.602,64m <sup>2</sup>	6483-22-JP-LAO	22/08/2022	22/08/2024	(02) Dois anos
4103-22-JP-LAO	MALBEC VL	Rua Vitorina Andrade de Araújo sn.	Residencial Multifamiliar	Paratibe	1.098,44m <sup>2</sup>	4103-22-JP-LAO	15/08/2022	15/08/2024	(02) Dois anos
6303-22-JP-LAO	UNINEVES S/A	Rua Dep. Odon Bezerra, nº184	Escola de Nível Superior	Tambáú	1.842,65m <sup>2</sup>	6303-22-JP-LAO	31/08/2022	31/08/2024	(02) Dois anos
6558-22-JP-LAO	3R ENGENHARIA LTDA	RUA ADONIAS DE AZEVEDO ARAUJO SN	Construção de Edificação Multifamiliar com 176 unidades habitacionais.	PLANALTO BOA ESPERANÇA	11.276,22m <sup>2</sup>	6558-22-JP-LAO	30/08/2022	30/08/2024	(02) Dois anos
6771-22-JP-LAO	JMS CONSTRUÇÕES LTDA	RUA ETELVINA ALVES DE OLIVEIRA 420	Residencial Multifamiliar BlocoIII e Bloco IX.	José Américo	17.049,29m <sup>2</sup>	6771-22-JP-LAO	30/08/2022	30/08/2024	(02) Dois anos
6649-22-JP-LAO	B&F CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Rua Doutor Valdevino Gregório de Andrade s/n	Construção de Residencial Multifamiliar	Gramame	1.407,00m <sup>2</sup>	6649-22-JP-LAO	29/08/2022	29/08/2024	(02) Dois anos
4103-22-JP-LAO	MALBEC VI	Rua Vitorina Andrade de Araújo sn	Prédio residencial, 1 térreo mais 3 pavimentos, com 24 unidades.	Paratibe	1.098,44m <sup>2</sup>	4103-22-JP-LAO	15/08/2022	15/08/2024	(02) Dois anos

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/08/2022 À 31/08/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	ÁREA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
2020/091400	ÍNDICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Rua João de Souza Lima, Setor 55, Quadra 020, Lote 0576	Construção de prédio multifamiliar - Uso R5 - 35 (trinta e cinco) unidades	Planalto da Boa Esperança	1.668,07 m <sup>2</sup>	139/2022	19 de agosto de 2022	19 de agosto de 2024	(02) Dois anos
2021/046626	TRAUMATOLOGIA CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA	R Mirian Barreto Rabelo, nº 591	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Aeroclube	617,90m <sup>2</sup>	140/2022	30 de agosto de 2022	30 de agosto de 2024	(02) Dois anos

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/08/2022 À 31/08/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

**LICENÇA PRÉVIA DIGITAL**

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
4452-22-JP-LAP	ECO JARDINS	Rua Roberto de Castro Nogueira s/n setor 03 Quadra 80 Lote 110	H6 - Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos	Jardim Oceania	4452-22-JP-LAP	11/08/2022	11/08/2023	(01) Um ano
5538-22-JP-LAP	NAMMOS CABO BRANCO	Av. Cabo Branco, nº 1870	H5B - Habitação Multifamiliar com até 5 (cinco) pavimentos.	Cabo Branco	5538-22-JP-LAP	01/08/2022	01/08/2023	(01) Um ano
5971-22-JP-LAP	RESIDENCIAL GENEÁ	Rua Luiz de França Pontes, nº 246	H5B - Habitação Multifamiliar com até 5 (cinco) pavimentos	Jardim Oceania	5971-22-JP-LAP	10/08/2022	10/08/2023	(01) Um ano
6048-22-JP-LAP	FK CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	Rua Manoel Felisberto da Silva, s/n	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Gramame	6048-22-JP-LAP	01/08/2022	01/08/2023	(01) Um ano
2661-22-JP-LAP	CONSTRUTORA HEMA LTDA - EDIFÍCIO LEFI	Rua Geraldo Marques Azevedo, St. 02, Qd. 047, Lt. 482	H6 - Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos	Aeroclube	2661-22-JP-LAP	23/08/2022	23/08/2023	(01) Um ano
3977-22-JP-LAP	ANA FELICIO DOS SANTOS	Rua Engenheiro Luciano Vareda S/N, Manaíra, João Pessoa-PB	Serviços de Reparação e Manutenção	Manaíra	3977-22-JP-LAP	17/08/2022	17/08/2023	(01) Um ano
4959-22-JP-LAP	AGUA GARDEN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Rua Roberto de Castro Nogueira S/N	H6 - Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos	Jardim Oceania	4959-22-JP-LAP	23/08/2022	23/08/2023	(01) Um ano
5112-22-JP-LAP	EDR CONSTRUÇÕES LTDA - LIV LAZER	Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho s/n	Comércio 1 – C1, Centro Comercial (salas comerciais) – pequeno porte até 05 pavimentos	Jardim Oceania	5112-22-JP-LAP	23/08/2022	23/08/2023	(01) Um ano
6004-22-JP-LAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	Rua Padre Antonio Pereira, nº 50	ADEQUAÇÃO DE PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO CONVENTO SÃO PEDRO GONÇALVES PARA IMPLANTAÇÃO DA CASA DAS ARTES E BIBLIOTECA	Varadouro	6004-22-JP-LAP	18/08/2022	18/08/2023	(01) Um ano
6323-22-JP-LAP	RESIDENCIAL RIO TAPAJOS	Rua Niza Siqueira de Melo S/N	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Gramame	6323-22-JP-LAP	23/08/2022	23/08/2023	(01) Um ano
6345-22-JP-LAP	LIMA & WANDERLEY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA COMERCIANTE EDILSON PAIVA DE ARAÚJO s/n	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Jardim Cidade Universitária	6345-22-JP-LAP	23/08/2022	23/08/2023	(01) Um ano
6708-22-JP-LAP	AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR	RUA MANOEL ROBERTO DO NASCIMENTO S/N	GALPÃO DE COLETA SELETIVA - UNIDADE CIDADE UNIVERSITÁRIA	Jardim Cidade Universitária	6708-22-JP-LAP	15/08/2022	15/08/2023	(01) Um ano
6730-22-JP-LAP	AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR	RUA JOÃO MIGUEL DE SOUZA S/N	GALPÃO DE COLETA SELETIVA - UNIDADE GEISEL	Ernesto Geisel	6730-22-JP-LAP	15/08/2022	15/08/2023	(01) Um ano

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/08/2022 À 31/08/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

**LICENÇA PRÉVIA**

NÃO HOUE LICENÇA NO MÊS DE AGOSTO

Asinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ASB7-9858-7917-0CDO> e informe o código ASB7-9858-7917-0CDO



Asinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ASB7-9858-7917-0CDO> e informe o código ASB7-9858-7917-0CDO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

## LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
5412-22-JP-LAR	DNA SUPERMERCADO	Avenida Espírito Santo S/N	CI - Comércio - Mercadinho - Comércio de Alimentos, Merceria.	Bairro dos Estados	5412-22-JP-LAR	11/08/2022	11/08/2024	(02) Dois anos
6165-22-JP-LAR	WISHGO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI	Rua Doutor Valdevino Gregório de Andrade 800	Residencial Multifamiliar	Gramame	6165-22-JP-LAR	23/08/2022	23/08/2024	(02) Dois anos
4775-22-JP-LAR	JNC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Rua Leonel Coelho, n° 123	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos.	Pedro Gondim	4775-22-JP-LAR	16/08/2022	16/08/2025	(03) Três anos

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/08/2022 À 31/08/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

## LICENÇA SIMPLIFICADA DE OBRAS

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
4822-22-JP-LIS	Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA JP	RUA ANTÔNIO CARLOS ESCOREL DE ALMEIDA s/n°	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO SANTOS COELHO NETO.	Penha	4822-22-JP-LIS	01/08/2022	01/08/2024	(02) Dois anos
5427-22-JP-LIS	Prefeitura Municipal de João Pessoa	RUA MARIA PETRONILA CALIXTO DOS SANTOS 16,	Solicitação de licença para serviço de reforma simples.	Ilha do Bispo	5427-22-JP-LIS	08/08/2022	08/08/2024	(02) Dois anos
5459-22-JP-LIS	Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA	PASSARELA: RUA EDMUNDO FILHO E RUA GERALDO COSTA; PONTE: ENTRE A RUA GLÁUCIA M. DOS SANTOS GOVEIA E RUA EDMUNDO FILHO. s/n°	EXECUÇÃO DE PASSARELA E PONTE DE ESTRUTURA MISTA EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA	Bairro São José	5459-22-JP-LIS	01/08/2022	01/08/2024	(02) Dois anos
5510-22-JP-LIS	Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA	RUA CARNEIRO CAMPOS s/n°	Ampliação, reforma e manutenção da Escola Municipal José Peregrino de Carvalho	Ilha do Bispo	5510-22-JP-LIS	01/08/2022	01/08/2024	(02) Dois anos
5617-22-JP-LIS	Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA	RUA MALAQUIAS TIMOTHEO DE SOUZA, RUA RAFAEL DI LORENZO, RUA MANUEL PERNANDES, RUA JOSÉ DE MELO, RUA DOS ESCOTEIROS, RUA GERALDO PORTO, RUA FRANCISCO ANYSIO DE PAULA CAVALCANTI, RUA TRÊS MARIAS, RUA OPER. MARIA DA CONCEIÇÃO, RUA SALVADOR BATISTA DE MELO, RUA JOSÉ, DE MACEDO, RUA VALTER BORGES STUCKER, RUA JOSÉ PEDRO DOS SANTOS COELHO, RUA DR. ALOYSIO SOBREIRA, RUA GRÃO MESTRE PEDRO DARAGÃO, RUA POE. MANOEL XUDU, RUA ANTENOR MACHADO DA SILVA, RUA MANOEL BARBOSA DA SILVA, RUA MARIA EMÍLIA MOUSINHO DE BRITO, RUA PAULO MIEDEIROS GOMES, RUA JOSÉ QUERINO DA FONSECA, RUA FRANCISCO SALVIANO DA SILVA, RUA LOUREIRO G. PEREIRA, RUA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 33 RUAS DE DIVERSOS BAIRROS	Diversos	5617-22-JP-LIS	10/08/2022	10/08/2024	(02) Dois anos
5447-22-JP-LIS	Seinfra Infraestrutura - SEINFRA	RUA LUIZ PIMENTEL BATISTA s/n°	Execução dos serviços de recuperação e manutenção no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Alto do Mateus.	Alto do Mateus	5447-22-JP-LIS	29/08/2022	29/08/2023	(01) Um ano
6301-22-JP-LIS	Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA s/n	Execução de reforma, ampliação e manutenção do Creche Nossa Senhora de Fátim	Bancários	6301-22-JP-LIS	29/08/2022	29/08/2023	(01) Um ano
6366-22-JP-LIS	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	RUA BRASÍLIA, TRAVESSA BRASÍLIA, IVALDO V. GOMES / AVENIDA JOÃO MARIA DE ARAÚJO/ RUA RONDÔNIA S/N, GROTAO, GRAMAME E ESTADOS	Implantação de pavimentação e drenagem em diversos bairros	DIVERSOS BAIRROS	6366-22-JP-LIS	31/08/2022	31/08/2024	(02) Dois anos

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/08/2022 À 31/08/2022

Assinado por: WELISON ARAUJO SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A5B7-9858-7917-0CDD> e informe o código A5B7-9858-7917-0CDD



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: A5B7-9858-7917-0CDO

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 01/09/2022 15:06:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A5B7-9858-7917-0CDO>

## SEINFRA

ERRATA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.035/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 74.959/2022  
CHAVE CGM: EP5X-Z4BP-S88W-U7GQ

1. A CSL - licitação torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, com fundamento no art. 43 §3º da Lei 8.666/93, visto a não publicação do aviso pelo DOU, mesmo sendo informado por esta CSL no prazo anteriormente fixado, nos leva a alterar a data do certame na modalidade CONCORRÊNCIA nº 11.035/2022. Desta forma:

Onde se lê na página:

A realização de Licitação no dia 28/09/2022 às 10 horas

Leia-se:

A realização de licitação no dia 03/10/2022 às 14 horas.

João Pessoa, 30 de agosto de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por: 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D333-F39A-D2C9-E03B> e informe o código D333-F39A-D2C9-E03B

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: D333-F39A-D2C9-E03B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 01/09/2022 12:49:31  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D333-F39A-D2C9-E03B>

## SEDHUC

PORTARIA Nº 035/2022

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 04-010/2019 – Processo Nº 2018/073117 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a firma INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES;

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº **04-010/2019** – referente ao Pregão Eletrônico nº 04-081/2018 – Contrato de Prestação de Serviço, destinado a oferta de ações de acolhimento institucional com caráter protetivo integral, voltado a atender/acolher até 80 (oitenta) crianças e adolescentes do Município de João Pessoa, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARIA BENICLEIDE SILVA SILVESTRE	95.620-1	FISCAL
01	EDILENE BRANDÃO VIANA	101.800-3	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 01 de março de 2022.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2022.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania



Assinado por: 1 pessoa: JOAO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9705-72F6-DF33-A36D> e informe o código 9705-72F6-DF33-A36D

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 9705-72F6-DF33-A36D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 01/09/2022 10:49:45  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9705-72F6-DF33-A36D>

## IPM

PORTARIA N° 007/2007

Em, 31 de agosto de 2022

**ASUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **0512/06-PMJP**, e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo **TC n° 05346/22**.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, art. 15, I c/c 59, II, art. 60, I, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, conceder pensão vitalícia, a **MARIA GORETE SOUSA CAVALCANTE**, viúva, do exservidor, **MARCONI SANTOS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Vigilante Municipal, matrícula n° **24.011-7**, lotado na Superintendência da Guarda Municipal, falecido em 08 de dezembro de 2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Repblicada por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município de n° 1044 de 14 a 20 de janeiro de 2007).



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E61-85F8-E183-C0FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/08/2022 13:24:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6E61-85F8-E183-C0FA>

PORTARIA N° 263/2022 Em, 30 de agosto de 2022.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005, no que consta do processo n° **17656/2020** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo **TC n° 05167/22**.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria n° 180/2007, publicado no Semanário Oficial do Município de n° 1061, de 13 a 19 de maio de 2007, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, art. 15, I, c/c 59, II, art. 60, II e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, conceder pensão Vitalícia, a **ADRIANO BORGES MONTEIRO DE MORAIS**, filho, inválido da ex-servidora, **MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, matrícula n° **25.378-2**, falecida em 14 de agosto de 2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AA2-F503-F532-CBF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/08/2022 13:28:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5AA2-F503-F532-CBF0>

## EMLUR

PORTARIA N° 057/2022

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto n° 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**EXONERAR ANDRÉ NASCIMENTO, Matrícula 52.281-3** do Cargo em Comissão de Fiscal de Zona de Resíduos, Símbolo DAÍ-2 do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 01 de Setembro de 2022.

Dê-se conhecimento.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D02E-911E-2F03-CE9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RICARDO JOSE VELOSO** (CPF 007.XXX.XXX-07) em 01/09/2022 08:34:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D02E-911E-2F03-CE9C>





**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-117/2017.  
**Objeto:** Prorrogação por 24 (vinte quatro) meses e reajuste - contrato de locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do anexo da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania- SEMUSB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. José Franco Neto  
**Processo:** 2017/043397  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 04-017/2017.  
**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Secretário de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB, o Sr. João Almeida de Carvalho Junior e o Sr. José Franco Neto  
**Vigência:** 11/08/2022 até 10/08/2024

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.36

Data da assinatura: 10/08/2022

João Pessoa, 01 de Setembro de 2022

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-885/2021.  
**Objeto:** Acréscimo de 20% (vinte por cento) - para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas e Locacoes.  
**Processo:** 2021/056006  
**Modalidade:** P.E. n.º 04-039/2021 ARP n.º 164/2021.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, a Sra. Estefanne Simone Elias dos Santos, representante legal da empresa SN Festas e Locacoes.  
**Vigência:** Até 11/11/2022

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 29/08/2022

João Pessoa, 01 de Setembro de 2022

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 06-220/2022.  
**Objeto:** Repactuação contratual de 0,291010789% - Para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Exemplar Service e Limpeza Ltda  
**Processo:** 2021/058540  
**Modalidade:** P. E. N.º 04-071/2021 ARP n.º 017/2022.  
**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, Sr. Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, o Sr. Ricardo José Veloso, Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, o Sr. Antônio Marcus Alves de Souza, Diretor do Instituto Cândida Vargas - ICV, Sr. Quintino Regis de Brito Neto, Secretária de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. Maria América Assis de Castro, Superintendente Executivo de Mobilidade Urbana de João Pessoa - SEMOB, o Sr. Expedito Leite da Silva Filho, Secretário Executivo Municipal de Saúde - SMS, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, pela Superintendente do Instituto de Previdência do Município - IPM, a Sra. Caroline Ferreira Agra e o Sr. André Luis Carneiro Aguiar, representante legal da empresa Exemplar Service e Limpeza Ltda.  
**Vigência:** Até 16/03/2023

**Valor Total:** R\$ 139.138.134,60 (cento e trinta e nove milhões cento e trinta e oito mil cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos)

Contrato	Percentual de Repactuação (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Repactuado (R\$)
06-220/2022	0,291010789%	Mensal = R\$ 11.561.200,21	Mensal = R\$ 11.594.844,55
		Anual = R\$ 138.734.402,52	Anual = R\$ 139.138.134,60

**Recursos Financeiros:**  
 Secretaria Municipal de Administração - SEAD

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.167102	1.5.00	33.90.39

Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.201.04.122.5001.592733	1.5.00	33.90.39

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB - JP

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.39

Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582041	1.5.00	33.90.39
	1.5.01	

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.122.5417.102785	1.5.00	33.90.39

10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	
	1.5.40	
10.101.12.365.5417.102682	1.5.00	
	1.5.40	

Instituto Cândida Vargas - ICV

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.39

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	33.90.39
13.301.10.301.5005.464497		
13.301.10.302.5414.462871	1.5.00	

Instituto de Previdência do Município - IPM

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.201.09.122.5001.392603	1.8.00	33.90.39

Data da assinatura: 29/08/2022

João Pessoa, 01 de Setembro de 2022

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 1C7E-E9FE-33DC-8D32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA** (CPF 267.XXX.XXX-34) em 01/09/2022 14:57:53 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/09/2022 15:08:26 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1C7E-E9FE-33DC-8D32>

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.025/2022 Processo Administrativo n.º 3.319/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS (VESTIMENTAS) E ACESSÓRIOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA - SEMUSB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.025/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 087/2022 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.025/2022; Empresa Vencedora: **MERCONSUMO LTDA - CNPJ: 05.215.437/0001-66**, Fone/Fax: (81)3244-3235 81988338080 Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 93, 1º ANDAR, ENCRUZILHADA, RECIFE-PE, 52030-172** Email: **merconsumo@yahoo.com.br** Valor Total dos itens: **R\$ 110.667,80 (cento e dez mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**; Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 31 de agosto de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1C7E-E9FE-33DC-8D32

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1C7E-E9FE-33DC-8D32



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CF8-B0D1-0BAE-A0CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/09/2022 16:43:03 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6CF8-B0D1-0BAE-A0CC>

EXTRATO Nº. 446/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 10.468/2022 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 3 e 4 REFERENTE AO (À) AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE OSTOMIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E VIVA SAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.068/2020

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 3 e 4:

3. PREÇO

3.1. A Contratante pagará à Contratada o valor global de e **R\$ 515.880,00 (quinhentos e quinze mil, oitocentos e oitenta reais)**, correspondente à execução do objeto do presente contrato e **ao acréscimo de vinte e cinco por cento**, conforme o Anexo do contrato, correspondente à contratação do objeto do presente contrato.

3.2. O valor **do acréscimo** sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, foi de **R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil duzentos e oitenta reais)**.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADO (A): VIVA SAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA- EPP  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2022  
 LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3E7-E67C-9CAC-DFD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/08/2022 14:44:42 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A3E7-E67C-9CAC-DFD7>

EXTRATO Nº. 471/2022  
 Processo Administrativo nº. 27.634/2021

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO, PARA REPASSE DE VERBA ORIUNDA DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAIS DE AUTORIA DOS PARLAMENTARES WELLIGTON ROBERTO (PROPOSTA Nº36000.3771992/02-100 VALOR R\$100.000,00); WILSON SANTIAGO (PROPOSTA 36000.3772032/02-100 - VALOR R\$200.000,00); EFRAIM FILHO (PROPOSTA Nº36000.3771712/02-100 VALOR R\$200.000,00); AGUINALDO RIBEIRO (PROPOSTA Nº36000.3771522/02-100- VALOR R\$200.000,00); DAMIÃO FELICIANO (PROPOSTA Nº 36000.3771542/02-100 - VALOR R\$ 100.000,00); LUIZA ERUNDINA (PROPOSTA Nº 36000.3821232/02-100 - VALOR R\$ 1.000.000,00); PEDRO CUNHA LIMA (PROPOSTA Nº 36000.3771952/02-100- VALOR R\$300.000,00); FREI ANÁSTÁCIO RIBEIRO (PROPOSTA Nº 36000.3771782/02-100- VALOR R\$ 500.000,00); NILDA GONDIN (PROPOSTA Nº 36000.3771892/02-100- VALOR R\$200.000,00) E DANIELA RIBEIRO (PROPOSTA Nº 36000.3771622/02-100 - VALOR R\$200.000,00) TOTALIZANDO R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), TRANSFERIDOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS), APLICANDO-SE OS RECURSOS PARA CUSTEAR A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA -IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ROTA DE FUGA; IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA- SPDA; IMPLANTAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA “REDE SANITÁRIA (ESGOTO); REALIZAÇÃO “CIRURGIAS ONCOLÓGICAS”, “TRATAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS E RADIOTERÁPICOS” COM OBJETIVO DE AGILIZAR E MELHORAR AS METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS DO HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DE PRÁTICAS E CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE, ADEQUAÇÃO DA AMBIÊNCIA E MANTER O NÍVEL ELEVADO DE TRATAMENTO, vigência de 03 (três) meses, para execução das seguintes metas:

- META 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA IMPLANTAÇÃO D O SISTEMA SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS);
- META 02 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DA ROTA DE FUGA;
- META 03 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA REDE SANITÁRIA;
- META 4 – REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ONCOLÓGICAS EM: TIREIDECTOMIATOTAL EM ONCOLOGIA; LINFAD. RADICAL CERVICAL ONCOLÓGICA; RESSECÇÃO DE TUMOR DE PARTES MOLES EM ONCOLOGIA; MASTECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA; PROSTATECTOMIA TOOTAL EM ONCOLOGIA; GASTRECTOMIA TOTAL OU PARCIAL EM ONCOLOGIA; HISTERECTOMIA EM ONCOLOGIA; MICROCIRURGIA EM TUMOR INTRACRANIANO E OUTROS;
- META 5 - REALIZAÇÃO DE QUIMIOTERAPIA EM CARCINOMA DE MAMA; LINFOMA NÃO HODKING; INIBIDOR HORMÔNIO TERPAIA; QUIMIOTERAPIA DE PRÓSTATA E ETC;
- META 6 - REALIZAÇÃO DE RADIOTERAPIA EM RADIOTERAPIA DE MAMA; RADIOTERAPIA DO SISTEMA NERVOUSO CENTRAL; PLASMOCITOMA; MIELOMA; MESTÁTASES E ETC, conforme Plano de Trabalho a ocorrer no exercício de 2022, contados a partir da publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 3.000.058,55 (Três milhões, cinquenta e oito reais e cinco e cinco centavos)**.

4.2 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de **R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)** proveniente da Portaria nº. 1.386, de 25 de Junho de 2021 referente as Emenda Parlamentar Federais Individuais de autoria dos Parlamentares, WELLIGTON ROBERTO (Proposta nº36000.3771992/02-100 Valor R\$100.000,00); WILSON SANTIAGO (Proposta 36000.3772032/02-100 - Valor R\$200.000,00); EFRAIM FILHO (Proposta nº. 36000.3771522/02-100- Valor R\$200.000,00); DAMIÃO FELICIANO (Proposta nº. 36000.3771542/02-100 - Valor R\$ 100.000,00); LUIZA EUNDIRA (Proposta nº. 36000.3821232/02-100 - Valor R\$ 1.000.000,00); PEDRO CUNHA LIMA (Proposta nº. 36000.3771952/02-100- Valor R\$300.000,00); FREI ANÁSTÁCIO RIBEIRO (Proposta nº. 36000.3771782/02-100- Valor R\$ 500.000,00); NILDA GONDIN (Proposta nº. 36000.3771892/02-100- Valor R\$200.000,00) e DANIELA RIBEIRO (Proposta nº. 36000.3771622/02-100 - Valor R\$200.000,00), transferidos ao Fundo Municipal de Saúde (FMS) pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) para execução do presente termo de fomento, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

-13.301.10.302.5414.462871 – MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

Fonte de Recursos: 1500 – ORDINÁRIOS  
 1600 - SUS

Elemento Despesa: 33.50.43- SUBVENÇÕES SOCIAIS

4.3. O HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO irá custear com o valor correspondente à **R\$ 58,55** (Cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) referente à contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, cuja forma de aferição, em conformidade com os valores de mercado, encontra-se descrita no plano de trabalho, previamente aprovado pela Administração Pública.

T. DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
022/2022	FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO	R\$ 3.000.058,55 (Três milhões, cinquenta e oito reais e cinco e cinco centavos)	31 de agosto de 2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº. 504/2022  
PROCESSO Nº 15.015/2022  
CHAVE CGM: K60C-FHFA-K2EL-6X04

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.011/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.846.5335.462635 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE-FMS

FORTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DESPESA:33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.796/2022	MEDER DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A	R\$ 1.144.865,86 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).	19 de AGOSTO de 2022

\*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJ



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F1B5-FDE1-BC9E-9201

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/08/2022 13:45:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F1B5-FDE1-BC9E-9201>

EXTRATO Nº. 519/2022  
PROCESSO Nº 15.010/2022  
CHAVE CGM: K60C-FHFA-K2EL-6X04

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.011/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.803/2022	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	R\$ 734.565,18 (setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).	01 de SETEMBRO de 2022.

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJ



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 71E5-8D28-83B3-D720

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/08/2022 11:11:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/71E5-8D28-83B3-D720>

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO Nº 158/2022 PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE JOÃO PESSOA EDIÇÃO ESPECIAL DE 26 DE AGOSTO DE 2022, PÁG. 06/016.

O Município de João Pessoa, através do Instituto Cândida Vargas, denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor Geral, Sr.º Dr. QUINTINO REGIS DE BRITO NETO, torna pública a retificação do extrato nº 156/2022, da seguinte forma:

Onde se lê: “[...] MARCELO GAUDENCIO PONCE LEON

LEIA-SE: “[...] QUINTINO REGIS DE BRITO NETO

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

João Pessoa, 31 de agosto de 2022.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJ  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: B6A8-D6EF-E0F2-8DCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 01/09/2022 13:40:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:



<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B6A8-D6EF-E0F2-8DCE>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F1B5-FDE1-BC9E-9201 e informe o código F1B5-FDE1-BC9E-9201



Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B6A8-D6EF-E0F2-8DCE e informe o código B6A8-D6EF-E0F2-8DCE



 	<b>EMLUR</b> Superintendência
Processo Eletrônico nº 7.841/2022      DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61.003/2022	
<b>AVISO DE PUBLICAÇÃO</b>	
<b>EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 0026/2022</b>	
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa de engenharia, especializada na área de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos para a execução dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos em vias e logradouros públicos do Município de João Pessoa/PB, Lote I.	
<b>Partes:</b> EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.650/0001-60 (CONTRATADA).	
<b>Valores:</b> Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal estimado de R\$ 3.770.005,91 (três milhões, setecentos e setenta mil, cinco reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor global estimado em R\$ 11.310.017,73 (onze milhões, trezentos e dez mil, dezessete reais setenta e três centavos).	
<b>Dotação Orçamentária:</b> O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa: Classificação Orçamentária – 71.201.15.452.5126.582179 Natureza da Despesa – 33.90.39.73 (Medição de Lixo) Fonte de recurso: Tesouro (0100).	
<b>Prazo de vigência:</b> O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.	
Uma vez concluído o procedimento licitatório, regularmente autuado no processo administrativo nº 2021/03555/EMLUR (Concorrência nº 001/2021), antes de cessada a vigência deste ajuste, o presente contrato será rescindido, mediante aviso prévio à CONTRATADA, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.	
<b>Prazo de execução:</b> A execução do contrato terá início em até 5 (cinco) dias úteis, após a emissão da Ordem de Serviço.	
Publique-se e Cumpra-se.	
João Pessoa, 02 de setembro de 2022	
<b>RICARDO JOSÉ VELOSO</b> SUPERINTENDENTE	

Assinado por: RICARDO JOSÉ VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9707-035D-3EBA-A89A> e informe o código 9707-035D-3EBA-A89A



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS





Código para verificação: 9707-035D-3EBA-A89A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 02/09/2022 18:22:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9707-035D-3EBA-A89A>

 	<b>EMLUR</b> Superintendência
Processo Eletrônico nº 7.841/2022      DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61.003/2022	
<b>AVISO DE PUBLICAÇÃO</b>	
<b>EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 0027/2022</b>	
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa de engenharia, especializada na área de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos para a execução dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos em vias e logradouros públicos do Município de João Pessoa/PB, Lote II.	
<b>Partes:</b> EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e NATURALLE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.432.103/0001-09 (CONTRATADA).	
<b>Valores:</b> Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal estimado de R\$ 5.115.053,09 (cinco milhões, cento e quinze mil e cinquenta e três reais e nove centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 15.345.159,07 (quinze milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e sete centavos).	
<b>Dotação Orçamentária:</b> O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa: Classificação Orçamentária – 71.201.15.452.5126.582179 Natureza da Despesa – 33.90.39.73 (Medição de Lixo) Fonte de recurso: Tesouro (0100).	
<b>Prazo de vigência:</b> O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.	
Uma vez concluído o procedimento licitatório, regularmente autuado no processo administrativo nº 2021/03555/EMLUR (Concorrência nº 001/2021), antes de cessada a vigência deste ajuste, o presente contrato será rescindido, mediante aviso prévio à CONTRATADA, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.	
<b>Prazo de execução:</b> A execução do contrato terá início em até 5 (cinco) dias úteis, após a emissão da Ordem de Serviço.	
Publique-se e Cumpra-se.	
João Pessoa, 02 de setembro de 2022.	
<b>RICARDO JOSÉ VELOSO</b> SUPERINTENDENTE	

Assinado por: RICARDO JOSÉ VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9707-035D-3EBA-A89A> e informe o código 9707-035D-3EBA-A89A



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 9707-035D-3EBA-A89A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 02/09/2022 18:22:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

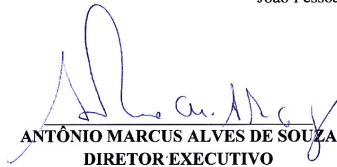
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9707-035D-3EBA-A89A>

## EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00516/2022  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, DICLIPNADORES, BARRICADAS, TABLADOS, PAVILHÃO, CAMARIM, PISOS, BOX STRUSS, ARQUIBANCADAS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO DE OBRA E APOIO LOGÍSTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE.  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00001/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.961/2021  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-PB, CNPJ: 01.072.474/0001-01  
 CONTRATADO: JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI, CNPJ: 04.203.988/0001-47  
 VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)

João Pessoa, 01 de Setembro de 2022.



ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 DIRETOR EXECUTIVO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2022

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00001/2021 concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.961/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, DICLIPNADORES, BARRICADAS, TABLADOS, PAVILHÃO, CAMARIM, PISOS, BOX STRUSS, ARQUIBANCADAS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO DE OBRA E APOIO LOGÍSTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou ainda, decaí a presente Ata de Registro de Preços em caso de revogação da medida liminar e total improcedência do mandado de segurança 0836599-53.2022.8.15.2001. Tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA	JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI
CNPJ	04.203.988/0001-47
END.	RODOVIA BR 230 KM 295 SALA 001 S/N – CIDADE UNIVERSITÁRIA – SANTA LUZIA - PB
CONTATO	E-mail: juniorsantaluzia@uol.com.br - Fone: (83) 99924-4748

ITE M	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	DISCIPLINADORES de público em aço ou ferro galvanizado em módulos de 02 mt comprimento x 1,10 mt de altura, acabamento em pintura metalizada na cor alumínio, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, entre outras funcionalidades.	6.000	METRO	-	RS 13,00	R\$ 78.000,00
VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)						

João Pessoa, 01 de Setembro de 2022.



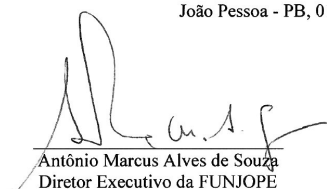
ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 DIRETOR EXECUTIVO

## REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00001/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.961/2021  
 [CHAVE CGM: SB3W-51VR-3QZ3-2YKW]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do referido Pregão, Revogar a publicação do Extrato da ARP Nº 00009/2022 e o Extrato de Contrato Nº 00504/2022 publicado no Diário Oficial do Município Nº 106, de 26 de Agosto de 2022, Pág. 012.

João Pessoa - PB, 01 de Setembro de 2022.




Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE

## AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.002/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.505/2022  
 CHAVE CGM Nº T285-P3ZL-FIBC-3QU1

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Central Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1646 de 08 de março de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Concorrência Pública nº 06.002/2022, tendo como objeto a Concessão de Uso do Bem Público, a título precário, do espaço físico dos postes de iluminação pública e espaço subterrâneo necessário a passagem dos cabos de fibra ótica; de uso exclusivo para a exploração comercial de transmissão de dados, voz e imagens através da tecnologia disponível, pela maior contraprestação ofertada, pelo prazo de 30 (trinta) anos. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta Ata, a Comissão Central Permanente de Licitação decide e JULGA HABILITADA a empresa: TELSITE SOLUTIONS LTDA – CNPJ: 36.825.910/0001-50, e JULGA INABILITADAS as empresas: OPIX SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 35.746.824/0002-70 e IN9NET SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI – CNPJ: 27.359.899/0001-90. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Central Permanente de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Processo Administrativo nº 2.505/2022, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

João Pessoa (PB), 01 de Setembro de 2022.



ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação/SEAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 13.408/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.060/2022  
 CHAVE CGM: MK4D-5JDQ-RTM4-C52L  
 DATA DE ABERTURA: 15/09/2022 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS DE GRANDE VOLUME, PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITAIS, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICA, SAMU E CEOS), SAD, UPAS E ZOONOSES NO DECORRER DO ANO DE 2022.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Everaldo Francisco da Silva Junior torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 01 de Setembro de 2022.

EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR  
 Pregoeiro da CSL



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: 551C-7B05-9CEA-0D2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JR (CPF 021.XXX.XXX-44) em 01/09/2022 14:07:51 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/551C-7B05-9CEA-0D2E>

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.020/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº. 47.534/2022 da SEINFRA.  
[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

CHAVE: R60G-KKJD-T8KW-P9PM

A Prefeitura Municipal de João Pessoa (Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 1658 torna público, que, conforme memorando interno Nº. 2022/47.534 da SEINFRA, referente ao Pregão Eletrônico nº 11.020/2022, e nos termos da legislação vigente, foi declarado FRACASSADO, no dia 01 de setembro de 2022, a referida licitação, cujo objeto é o Pregão Eletrônico tem por objeto **Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de rampas de acessibilidade aberturas de calçadas e intervenção em canteiros dos projetos enviados pela Semob em toda cidade de João PessoaPB.**

João Pessoa, 01 de setembro de 2022

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CBFD-9C5C-72A4-2719> e informe o código CBFD-9C5C-72A4-2719



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBFD-9C5C-72A4-2719

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 01/09/2022 12:21:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CBFD-9C5C-72A4-2719>

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.034/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 2022/81.019  
CHAVE CGM:TFAW-MOB4-EIG9-3JPV

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2617, datada de 25 de julho de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 11.034/2022, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios a ser realizada no dia 04/10/2022, impreterivelmente às 10:00 hs (dez horas), tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB (BAIRRO BRISAMAR: RUA TELEGRAFISTA JOSÉ NEVES PACOTE / BAIRRO MUMBABA: RUA CIDADE DE BORBOREMA, RUA CIDADE DE CABEDELO E RUA CIDADE DE BELÉM). A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da Segunda -feira dia 05/09/2022, no endereço: <http://transparencia.joapessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail [csl.seinfra@gmail.com](mailto:csl.seinfra@gmail.com)

João Pessoa, 31 de agosto de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0F31-6122-AAA8-D2D1> e informe o código 0F31-6122-AAA8-D2D1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F31-6122-AAA8-D2D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 01/09/2022 09:30:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0F31-6122-AAA8-D2D1>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.720/2021/SMS  
PROTOCOLO Nº: 53.285/2022

**OBJETIVO:** REAJUSTE DE VALOR em virtude de reequilíbrio econômico ao **CONTRATO Nº 10.720/2021/SMS** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a **CONSTRUTORA IDENGE EIRELI-ME**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL PARA AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

Os critérios de reajuste estão em conformidade com o que está previsto no item 16 do Edital e item 09 do Contrato nº 10.720/2021 – Tomada de Preços nº 10.001/2021, nos seguintes termos:  
No Edital:

16. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

- 16.1. – Os preços contratados serão fixos e irremovíveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da Proposta Comercial, observando-se o que trata a Cláusula Nona da Minuta do Contrato, anexo deste Edital.
- 16.2. – Caso o prazo exceda os 12 (doze) meses previstos no artigo anterior, os preços contratuais serão reajustados de acordo com o Índice nacional de Construção Civil – INCC, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constante da revista "Conjunta Econômica", coluna 35, editada pela Fundação Getúlio Vargas.

No Contrato:

9. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

- 9.1 Os preços contratados serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da apresentação da Proposta Comercial.
- 9.2 Após o referido prazo, os critérios para reajuste serão aqueles previstos na Minuta do Edital.

CÁLCULO DO REAJUSTE

No Cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$(R = V) I1 - I0 / I0$$

Onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I0 = Índice inicial – refere-se ao mês correspondente ao mês da entrega da proposta;

I1 = Índice final – refere-se ao mês correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

$$R = (R\$ 694.544,60) * ((990,543 - 888,191) / 888,191)$$

$$R = (R\$ 694.544,60) * (102,352 / 888,191)$$

$$R = (R\$ 694.544,60) * 0,115236475$$

$$R = R\$ 80.036,87$$

O valor a ser acrescido em razão do Reajuste é de R\$ 80.036,87 (oitenta mil trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), o qual após empenhado deverá ser pago proporcionalmente posterior a cada medição. Fazendo jus ao contratado após a 1ª medição.

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

João Pessoa, 31/08/2022

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4495-9B8E-5EC1-2C92> e informe o código 4495-9B8E-5EC1-2C92





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A495-9B5E-5EC1-2C92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/09/2022 11:37:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A495-9B5E-5EC1-2C92>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15002/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (MEMORANDO INTERNO) Nº 91.019/2022  
[CHAVE CGM:ASXR-PAX9-L0L1-UTV0 ]

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo (MEMORANDO INTERNO) Nº 91.019/2022 em epígrafe, RATIFICAÇÃO da dispensa de licitação para contratar a empresa KF COMERCIO DE FARDAMENTOS, inscrita sob o CNPJ nº 26.159.339/0001-29, objetivando a contratação de empresa especializada DE FORNECIMENTO DE COLETES. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 10.016,00 (Dez mil e dezesseis reais), que será pago conforme dotação orçamentária 15.101 154157 - Gestão Sustentável de Atrativos e Unidades de Interesse Turístico - Natureza: 33.90.30 - Material de Consumo 15.101 154145 monitoramento de fiscalização integrada e descentralização do turismo 33.90.30 - Material de Consumo.

João Pessoa, 12 de agosto de 2022.

**Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**  
Secretario Municipal de Turismo

Assinado digitalmente por  
**DANIEL RODRIGUES DE  
LACERDA NUNES**  
Papel: Parte  
(CPF 007.523.404-17)  
Data: 01/09/2022 10:37:26 -03:00



### TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 15003/2022

Inexigibilidade Nº 15003/2022  
Memorando interno Nº 89.922/2022  
[CHAVE CGM: RXF2-RDK1-YE6Y-4Q3U]

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do Memorando (interno) 86922/2022 em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para participar para o projeto de plano de divulgação e mídia em parceria com a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Estado da Paraíba ABIH-PB, inscrita sob o CNPJ nº 70.116.215/0001-58, objetivando a participação no referido evento. Essa retificação onde se lê que o valor será pago conforme dotação orçamentária 15101 154151 PARTICIPAÇÃO EM MOSTRAS, FEIRAS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E EVENTOS TURÍSTICOS e elemento de despesa 33.90.39.00 fica a dotação 157050 DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS natureza de Despesa 33.50.43 se fundamenta no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

**Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**  
Secretario Municipal de Turismo

01 de setembro de 2022.

Assinado digitalmente por  
**DANIEL RODRIGUES DE  
LACERDA NUNES**  
Papel: Parte  
(CPF 007.523.404-17)  
Data: 01/09/2022 15:47:42 -03:00



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Memorando interno Nº 29.278/2022/SEINFRA  
Modalidade: Tomada de Preço nº 11.017/2022  
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DO PARQUE ARRUDA CÂMARA, LOCALIZADO NO BAIRRO BAIXO ROGER, JOÃO PESSOA/PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; homologo o procedimento e adjudico o objeto desta Tomada de preço, constantes na ata da Comissão Setorial de Licitação, declarando vencedora da licitação a empresa AJP ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 08.978.001/0001-17, com proposta no valor de R\$ 1.204.970,24 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

João Pessoa, 31 de agosto de 2022.

**Rubens Falcão da Silva Neto**  
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

### NOVO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.961/2021  
[CHAVE CGM: SB3W-51VR-3QZ3-2YKW]

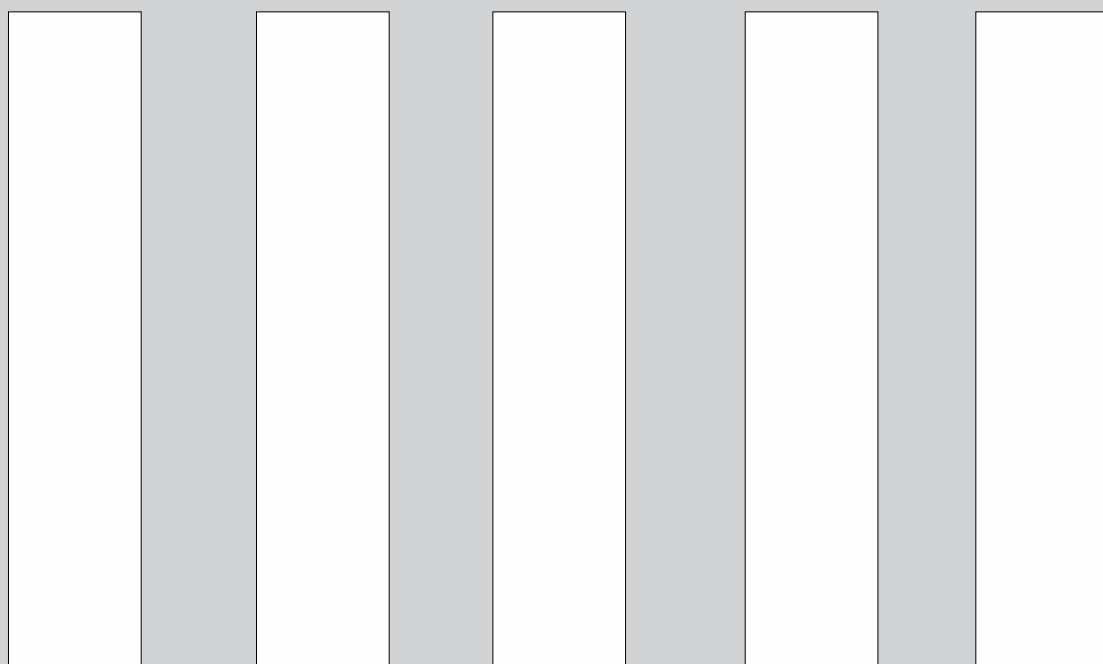
Com base nas informações constantes nos autos do referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, despacho da Assessoria Jurídica acerca do mandado de segurança 0836599-53.2022.8.15.2001, HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, DICIPLINADORES, BARRICADAS, TABLADOS, PAVILHÃO, CAMARIM, PISOS, BOX STRUSS, ARQUIBANCADAS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO DE OBRA E APOIO LOGÍSTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, pelo valor global de R\$ 4.277.345,00 (QUATRO MILHÕES E DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), ficando a empresa ARAUJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 04.829.970/0001-55, pelo valor total de R\$ 14.100,00 (QUATORZE MIL E CEM REAIS); a empresa ESL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 32.247.659/0001-33, pelo valor total de R\$ 342.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS); a empresa F5 SERVIÇOS, PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 10.878.419/0001-02, pelo valor total de R\$ 242.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS); a empresa JSL LOCACOES E MONTAGENS EIRELI, CNPJ: 04.203.988/0001-47, pelo valor total de R\$ 2.042.965,00 (DOIS MILHÕES E QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS); a empresa MARCOS ANTÔNIO MEIRA FILGUEIRA, CNPJ: 08.600.611/0001-82, pelo valor total de R\$ 1.584.780,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS) e a empresa SN FESTAS E LOCACOES LTDA, CNPJ: 10.866.320/0001-82, pelo valor total de R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). Não restaram itens desertos e/ou fracassados. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

\*Replicado por Incorreção

João Pessoa - PB, 25 de Agosto de 2022.

**Antônio Marcus Alves de Souza**  
Diretor Executivo da FUNJOPE

# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**